

## Proposta de alteração ao Regulamento Interno

No uso da competência estabelecida em i) da alínea a) do nº2 do artº 20º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, submeto à aprovação do Conselho Geral a seguinte alteração ao Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém:

Secção IV – Conselho Pedagógico

ARTIGO 48.º - Composição

...

f) 1 Coordenador educação de adultos

Alteração:

f) 1 Coordenador da equipa de Autoavaliação do Agrupamento

Foi ouvido o Conselho Pedagógico em 20 de junho de 2017.

Vila Nova de Santo André, 12 de julho de 2017

A Diretora

Maria Manuela Teixeira



Aprovado em reunião do Conselho Geral de 20 de julho de 2017.

Pela Presidente do Conselho Geral



Maria Felizarda Barradas